



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 67/2021

Luis Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

Auto N.º: 785

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 205,00UFM

Dt. Notif.: 12/02/2021

Auto N.º: 786

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 205,00UFM

Dt. Notif.: 12/02/2021

Auto N.º: 787

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 1.517,85UFM

Dt. Notif.: 12/02/2021

INCORPORADORA SANTA ROSA S/C LTDA

RUA THOMÁZIA SALAS, 223 EX 360 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.6.1704.95.1

Auto N.º: 782

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 05/02/2021

Auto N.º: 783

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00UFM

Dt. Notif.: 05/02/2021

Auto N.º: 784

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 697,50UFM

Dt. Notif.: 05/02/2021

MARCIAL CARREIRO

RUA PAULO WEISEL, 149 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.194.1

Auto N.º: 778

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 01/03/2021

Auto N.º: 779

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 01/03/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 137 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.206.1

Auto N.º: 776

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 01/03/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 123 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.218.1

Auto N.º: 775

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 01/03/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 113 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.230.1

Auto N.º: 774

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 01/03/2021

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 101 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.242.1

Auto N.º: 773

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 01/03/2021

NUCLEO DE PROD DE MUDAS DE PPTE/CATI/SA

AVENIDA BRASIL, 1.339 FDS - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 30.2.2.717.208.1

Auto N.º: 771

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 9.306,00UFM

Dt. Notif.: 09/03/2021

NUCLEO DE PROD DE MUDAS DE PPTE/CATI/SA

AVENIDA BRASIL, 1.339 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 30.2.2.717.208.2

Auto N.º: 772

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 9.306,00UFM

Dt. Notif.: 09/03/2021

-----tablet-----

APARECIDA MACHADO SILVA

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 231 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1411.246.1

Auto N.º: 766/2.021

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 300,00 UFM

Dt. Notif.: 15/03/2021

CELIA BARTHA IARTELLI

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3003.123.1

Auto N.º: 765/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 25/03/2021

ELENA MISSAE SUGAWARA

RUA DOS HIBISCOS, 110 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000

Ref.Cadastral: 26.3.1.611.135.1

Auto N.º: 769/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 26/03/2021

IGOR DOS SANTOS ROCHA/CAROLINA B SANTANA

RUA LAURA SILVA PRIOSTE, 28 - JARDIM VALE VERDE II

Ref.Cadastral: 26.3.1.902.154.1

Auto N.º: 770/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 24/03/2021



JOAO LUIZ ESCARAVATO RENA

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 68 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref.Cadastral: 26.3.2.403.440.1

Auto N.º: 767/2.021

Valor da Multa: 89,60 UFM

Auto N.º: 768/2.021

Valor da Multa: 89,60 UFM

ALEX WILLIAN COELHO MESTI

RUA CEARÁ, 336 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.1001.42.1

Auto N.º: 764/2.021

Valor da Multa: 100,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 23/02/2021

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 23/02/2021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 24/03/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de Abril de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 67 /2021**

Luís Felipe Nogueira Floriano, respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ROSANA APARECIDA MESSIAS

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 235 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1110.569.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3.194 - PARQUE PRIMAVERA

Ref. Cadastral: 26.2.3.7.136.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JONATAS GASPAS PEDROSO SILVA

RUA MARIA DA GLÓRIA, 496 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.710.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ASTOR CANELADA FERREIRA

RUA JOSINO GUERNER, 215 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA

Ref. Cadastral: 26.4.4.710.67.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 137 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.206.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 123 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.218.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ARCENIO OLIVETE

RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO FONSECA, 320 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1404.277.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARCENIO OLIVETE

RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO FONSECA, 326 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1404.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAIS CRISTINA DE JESUS UMINO

RUA ARARAQUARA, 136 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1017.359.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALAYDE DA CONCEICAO RIBEIRO LIMA

RUA ARARAQUARA, 173 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.818.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NOS FDS DO LOTE

-----tablet-----

CLAUDIO DA SILVA ANCIA

RUA JOSÉ MILAN, 350 - JARDIM OURO VERDE

Ref. Cadastral: 25.4.3.513.104.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ ANTONIO SANDOVETI COSTA

RUA MARANHÃO, 182 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.1119.35.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO CARLOS PINHO GALANTE

RUA HUGO LACORTE VITALE-DR, 45 - VILA JESUS

Ref. Cadastral: 26.4.6.1313.145.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANIDES DA SILVA TEIXEIRA

RUA MARANHÃO, 75 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.818.191.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WANGNER TASSI

RUA CEARÁ, 90 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.400.176.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARLI APARECIDA BOCAL DE OLIVEIRA

RUA SANTOS PARDO, 220 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1418.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOJA ROSACRUZ PRESIDENTE PRUDENTE AMORC

RUA SANTOS PARDO, 81 - JARDIM SANTA FILOMENA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1618.573.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ANTONIO ROMUALDO DOS SANTOS

RUA BAHIA, 351 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1709.221.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DE DEUS FUNDADOR

RUA BAHIA, 325 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1709.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO BAGNOLI DE ARRUDA CESAR FILHO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 20 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 31.1.1.1311.35.1

adotar providencias para reparar rachaduras no muro vizinho lateral provocadas pela obra em construcao

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de Abril de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL N.º 09/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – MARCOS MARTINS DA SILVEIRA LAZER ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 137/2021 – Série “W”, de 24 de fevereiro de 2021.

2 – MARCOS MARTINS DA SILVEIRA LAZER ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 145/2021 – Série “W”, de 24 de fevereiro de 2021.

Presidente Prudente, 16 de abril de 2021.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 023/2021

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.523/2021, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo VW Passat dourado, placas BZN-4853 de Presidente Prudente-SP, estacionado na Rua João Antonio Seabra, entre as Ruas Meire Pereti X Atilio Xavier Parque São Matheus, estacionado e abandonado neste Município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 19 de Abril de 2021.

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Portaria nº 41/2021 – SMS/GAB

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, estado de São Paulo, **DR. DELTON EUSTÁSIO FERRAZ**, nomeado através do Decreto nº 31.524, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Para que chegue ao conhecimento de todos, segue abaixo a relação de nomes dos funcionários que irão desempenhar suas funções no Órgão de Vigilância Sanitária Municipal, pertencente a esta Secretaria Municipal de Saúde.

I. - Relação dos Técnicos com Nível Superior:

1. Eliane Kliench de Maria	Farmacêutico	cadastro nº 17.044-5
2. Cibele Cristina Rubira Cuice	Farmacêutico	cadastro nº 13.020-6
3. Cristina Aparecida de Santana	Enfermeiro	cadastro nº 20.817-5
4. Cristiane Aparecida da Silva	Enfermeiro	cadastro nº 21.111-7
5. Milena Ribeiro de Araújo	Arquiteto	cadastro nº 21.093-5
6. Rodrigo Vieira Caixeta	Dentista	cadastro nº 09.091-3
7. Marina Tadei Sasaki	Nutricionista	cadastro nº 22162-7
8. Claudia Guarnieri D. Pátaro	Dentista	cadastro nº 12.242-4
9. Aline de Vasconcelos Daniel	Farmacêutico	cadastro nº 24.423-6

II. – Relação de Técnicos com Nível Médio – Agentes de Saneamento:

1. Alan Criveleri Talaveras	cadastro nº 16.203-5
2. André Luis Vieira	cadastro nº 22.782-0
3. Célia Lopes da Silva Rodrigues	cadastro nº 21.110-9
4. Claudinei Sampaio da Silva	cadastro nº 17.078-0
5. Daniel Eduardo Lima Gulim	cadastro nº 16.013-0
6. Danilo Alan Dias de Goes	cadastro nº 24.026-5
7. Donizete Aparecido Alves de Oliveira	cadastro nº 15.906-9
8. Elisete Aparecida Oishi Nunes	cadastro nº 16.255-6
9. Emerson Leite Camargo	cadastro nº 14.473-8
10. Franciele Aparecida Marques Milani	cadastro nº 15.938-7
11. José Aparecido Sobrinho	cadastro nº 21.141-9
12. Luiz Barros de Souza	cadastro nº 21.157-5
13. Mariana dos Santos Francisco	cadastro nº 21.092-7
14. Mariana Thomaz Tobias	cadastro nº 24.986-6



*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

15. Marta Bedin dos Santos Silva	cadastro nº 17.068-2
16. Mayra Carolina de Andrade Mio	cadastro nº 17.497-1
17. Miriam Peruzzo da Silva	cadastro nº 24.094-0
18. Oswaldo José Gomes Vitório	cadastro nº 15.975-1
19. Paulo Gonçalves Rosa Neto	cadastro nº 16.230-2

DR. DELTON EUSTÁSIO FERRAZ
Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente



Atos Oficiais

Decretos



**PRESIDENTE
PRUDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL**

DECRETO Nº 31.895/2021

*Dispõe sobre a readaptação temporária
da servidora Maria Izabel Soares do
Carmo, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 7.171/19,
bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MARIA IZABEL SOARES DO CARMO, efetiva no cargo de agente de combate às endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de escriturário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 15 de abril de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



DECRETO Nº 31.896/2021

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Edneia da Silva Miralha, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 3.121/19, bem como pareceres médicos que o integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora EDNEIA DA SILVA MIRALHA, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 15 de abril de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/04/2021	240.000,00
C.I.P – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15/04/2021	890.355,45

Presidente Prudente, 16 de Abril de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças